

Ofício n.º 005.2024-IB-Projeto nativas

Jataí-GO, 05 de novembro de 2024.

A Ilma. Sr<sup>a</sup>.  
Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves  
Diretora Executiva FUNAPE

**Assunto:** Solicitação de prorrogação - Convênio Nº 01/2023 – Contrato FUNAPE X MUNICIPIO DE JATAÍ - centro de custo 47.153.

Prezada Diretora,

Ao cumprimentá-la, vimos, em atenção ao convênio Nº 01/2023 – FUNAPE X MUNICIPIO DE JATAÍ, solicitar que essa Fundação envie, o mais rápido possível, à prefeitura Municipal de Jataí/Secretaria de meio ambiente de Jataí, documento para que seja efetivada a prorrogação do vencimento do convênio, visando a utilização do recurso da segunda parcela.

Face a demora do repasse da segunda parcela do referido convênio, que ocorreu somente no dia 24/10/2024, montante de R\$45.000,00, que, conforme estabelece o acordo firmado, terá até a data de 31/12/2024 para efetivar o gasto, o que compromete o bom andamento do projeto.

Várias despesas estão previstas no plano de trabalho, sendo uma delas a contratação de auxiliar de campo, que é indispensável para o manejo da área do campo de conservação e experimentação.

Assim, para garantirmos a permanência do auxiliar de campo e gastos indispensáveis do projeto, conforme previsto no plano de trabalho, vimos solicitar que seja providenciado a prorrogação do prazo para execução do recurso **até 31 de julho de 2025**. Com isso, possibilita que ações para estabelecimento de novo convênio junto a Prefeitura Municipal de Jataí/Conselho Municipal de Meio Ambiente possa ocorrer.

Salienta-se, ainda, a importância de providenciar a prestação de contas final da primeira parcela.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Edésio Fialho dos Reis**  
Coordenador do projeto plantas nativas UFJ